

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES**

**PRESIDÊNCIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2016 - SOLENIDADE DE
POSSE - PREFEITO E VICE-PREFEITO DE ALTO DO
RODRIGUES/RN**

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 13 da Lei Orgânica Municipal e art. 10 c/c 22, do Regimento Interno Cameral,

RESOLVE:

CONVOCAR os Senhores Prefeito e Vice-Prefeita eleitos no pleito de 02 de outubro de 2016 para a SESSÃO SOLENE, a ser levada a efeito no dia 1º de janeiro de 2017, domingo, às 01h:30m, no recinto da Quadra Poliesportiva Omar Rodrigues, situada a Rua Francisco Rodrigues, 309, Centro, neste município.

O Prefeito e Vice-Prefeita eleitos no pleito de 2016 deverão comparecer à Sessão Solene mencionada neste Edital, munidos de cópias autenticadas dos diplomas e declarações de bens.

Para que ninguém possa alegar desconhecimento, mandou expedir o presente Edital, nesta data, para dar ciência a todos os interessados.

Publique-se.

Câmara Municipal de Alto do Rodrigues – RN, em 27 de dezembro de 2016.

Nixon da Silva Baracho

Presidente

Publicado por:
TALITA FERNANDES DE SOUSA
Código Identificador: 69506FB7

**PRESIDÊNCIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2016 - SESSÃO SOLENE
DE POSSE DOS VEREADORES ELEITOS NO PLEITO DE
2016**

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 13, da Lei Orgânica Municipal e art. 10 c/c 22, do Regimento Interno Cameral,

RESOLVE:

CONVOCAR os Senhores Vereadores eleitos no pleito de 02 de outubro de 2016 para a SESSÃO SOLENE, a ser levada a efeito no dia 1º de janeiro de 2017, domingo, às 00h:30m, no recinto do Plenário desta Edilidade localizado na Rua José Ferreira das Neves nº 98, para posse dos Vereadores e eleição da Mesa Diretora para o primeiro biênio 2017/2018.

Os Vereadores eleitos no pleito de 2016 deverão comparecer à Sessão Solene mencionada neste Edital, munidos de cópias autenticadas dos diplomas e declarações de bens.

Para que ninguém possa alegar desconhecimento, mandou expedir o presente Edital, nesta data, para dar ciência a todos os interessados.

Publique-se.

Câmara Municipal de Alto do Rodrigues – RN, em 27 de dezembro de 2016.

Nixon da Silva Baracho

Presidente

Publicado por:
TALITA FERNANDES DE SOUSA
Código Identificador: 4CB9A0F2

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 038/2016 - CMB**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA - RN, no uso de suas atuações que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art 1º- Exonerar, a partir desta data, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar, o Sr. Madson Ferreira de Melo, do quadro funcional desta Casa Legislativa, nomeado desde 02/01/2015, através da portaria Nº 015/2015.

Art 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE - SE,

PUBLIQUE - SE E

CUMPRA - SE.

Baraúna - RN, 30 de Novembro de 2016.

FRANCISCO DEIVIDICLAY COSTA SILVA

Presidente

Publicado por:
FRANCISCO DEIVIDICLAY COSTA SILVA
Código Identificador: 455AE358

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 039/2016 - CMB**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA - RN, no uso de suas atuações que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Nomear, para exercer o cargo em comissão de Assessora Parlamentar, a Sra. Francisca Paula da Silva Oliveira, em conformidade com Lei nº 467/2012, de 05 de março de 2012, que institui o quadro funcional desta Casa Legislativa.

REGISTRE - SE,

PUBLIQUE - SE E

CUMPRA - SE.

Baraúna - RN, 01 de Dezembro de 2016.

FRANCISCO DEIVIDICLAY COSTA SILVA

Presidente

Publicado por:
FRANCISCO DEIVIDICLAY COSTA SILVA
Código Identificador: 4254504F

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 040/2016 - CMB**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA - RN, no uso de suas atuações que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art 1º- Exonerar, a partir desta data, do cargo em comissão de Assessora Parlamentar, a Sra. Helita Felismino da Silva, do quadro funcional desta Casa Legislativa, nomeada desde 01 de julho de 2016, através da portaria Nº 032/2016.

Art 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE - SE,

PUBLIQUE - SE E

CUMPRA - SE.

Baraúna - RN, 30 de Novembro de 2016.

FRANCISCO DEIVIDICLAY COSTA SILVA

Presidente

Publicado por:
FRANCISCO DEIVIDICLAY COSTA SILVA
Código Identificador: 527C78AD

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 041/2016 - CMB**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA - RN, no uso de suas atuações que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Nomear, para exercer o cargo em comissão de Assessora Parlamentar, a Sra. Jessica Wanderlea Alves, em conformidade com Lei nº 467/2012, de 05 de março de 2012, que institui o quadro funcional desta Casa Legislativa.

REGISTRE - SE,

PUBLIQUE - SE E

CUMPRA - SE.

Baraúna - RN, 01 de Dezembro de 2016.

FRANCISCO DEIVIDICLAY COSTA SILVA

Presidente

Publicado por:
FRANCISCO DEIVIDICLAY COSTA SILVA
Código Identificador: 4A44AECC

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 042/2016 - CMB**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA - RN, no uso de suas atuações que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art.1º - Exonerar, a partir desta data, do cargo de Membro da Equipe de Apoio da Comissão de Licitação, a Sra. Érica Júlia da Silva, nomeada através da Portaria Nº 028/2016, em 01/06/2016.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE - SE,

PUBLIQUE - SE E

CUMPRA - SE.

Baraúna - RN, 30 de Novembro de 2016.

FRANCISCO DEIVIDICLAY COSTA SILVA

Presidente

Publicado por:
FRANCISCO DEIVIDICLAY COSTA SILVA
Código Identificador: 753E26F9

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 043/2016 - CMB**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA - RN, no uso de suas atuações que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art.1º - Fica designado para compor a COMISSÃO DE PREGÃO PRESENCIAL da Câmara Municipal de Baraúna, o seguinte servidor e com mandato de 01 (um) ano, a contar de 01/12/2016.

MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO: Gylslyleandro do Nascimento Costa.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE - SE,

PUBLIQUE - SE E

CUMPRA - SE.

Baraúna - RN, 01 de Dezembro de 2016.

FRANCISCO DEIVIDICLAY COSTA SILVA

Presidente

Publicado por:
FRANCISCO DEIVIDICLAY COSTA SILVA
Código Identificador: 71B8DD22

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 044/2016 - CMB**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA - RN, no uso de suas atuações que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art.1 -Ficam designados para compor a comissão de Pregão da Câmara Municipal de Baraúna, os seguintes servidores, abaixo nominados, com mandato de 01 (um) ano, a contar de 01 de Dezembro de 2016:

PREGOEIRO: JOSÉ FREIRE DE MENDONÇA JÚNIOR

MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO: MAGNUS KELLI DE OLIVEIRA E GYLSYLLEANDRO DO NASCIMENTO COSTA.

REGISTRE - SE,

PUBLIQUE - SE E

CUMPRA - SE.

Baraúna - RN, 01 de Dezembro de 2016.

FRANCISCO DEIVIDICLAY COSTA SILVA

Presidente

Publicado por:
FRANCISCO DEIVIDICLAY COSTA SILVA
Código Identificador: 62D97221

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PROJETO DE LEI Nº 012/2016**

Adota o Diário Oficial das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte, instituído e administrado pela FECAMRN, como meio oficial de Comunicação dos atos normativos e administrativos da Câmara Municipal De Cerro Corá/RN.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO CORÁ/RN – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições legais e

considerando iniciativa do Legislativo Municipal,

Faço saber, que a Câmara Municipal aprovou e EU sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O Diário Oficial das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte, instituído e administrado pela Federação das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte - FECAM/RN é o meio oficial de comunicação, publicidade e divulgação dos atos normativos e administrativos da Câmara Municipal de Cerro corá/RN.

Art. 2º - A edição do Diário Oficial das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte será realizada em meio eletrônico e atenderá aos requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade da Infra Estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil, instituída pela Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, sendo certificadas pela empresa CACTUS Tecnologia da Informação Ltda.

Art. 3º - A edição eletrônica do Diário Oficial das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte será disponibilizada na rede mundial de computadores, no endereço eletrônico www.fecamr.com.br/diariomunicipal, podendo ser consultado sem custos e independentemente de cadastramento.

Parágrafo 1º - O Diário Oficial das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte manterá sistema de segurança da informação, com a utilização de chaves de criptografia, para fins de viabilizar futuras comparações de publicações, com manutenção de sistema de backup.

Parágrafo 2º - Será garantido o livre acesso às publicações a qualquer usuário.

Art. 4º - As publicações no Diário Oficial das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte substituirão quaisquer outras formas de publicação utilizada pela Câmara Municipal, exceto quando a legislação federal ou estadual exigir outro meio de publicidade e divulgação dos atos administrativos.

Art. 5º - Os direitos autorais dos atos municipais publicados no Diário Oficial das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte são reservados à Câmara Municipal de Cerro Corá/RN.

Parágrafo único - A Câmara Municipal de Cerro corá/RN poderá disponibilizar cópia da versão impressa do Diário Oficial das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte, mediante solicitação e o pagamento do valor correspondente à sua reprodução.

Art. 6º - A responsabilidade pelo conteúdo da publicação é do órgão que o produziu.

Art. 7º - A Câmara Municipal de Cerro Corá/RN fica autorizada a contribuir para a FECAMRN, de acordo com o valor fixado pela Assembleia Geral da entidade.

Art. 8º - As despesas com a execução da presente Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 9º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10 - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cerro Corá-RN, em 12 de Dezembro de 2016.

Valderi Joaquim Borges

Presidente

Publicado por:
JAILMAR JARGAS DA SILVA RODRIGUES
Código Identificador: 5E1B981E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO

GABINETE DA PRESIDENCIA
RESOLUÇÃO Nº001/2016

Altera o Regimento Interno da Câmara Municipal de Encanto e dá outras providências.

Os Senhores Vereadores que esta subscrevem, com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições legais apresentam o seguinte projeto de resolução:

Art. 1º - O Art. 13, da Resolução nº. 001/2001, o Regimento Interno da Câmara Municipal de Encanto passa a conter a seguinte redação:

"Art. 13. A Eleição dos Membros da Mesa far-se-á presente a maioria absoluta dos Vereadores, na Sessão Especial de Posse, por maioria simples, o qual se dará por votação nominal aberta."

Art. 2º - Acrescenta-se o §3º ao Artigo 13 da Resolução nº. 001/2001, o Regimento Interno da Câmara Municipal de Encanto ao qual passa a vigorar com dispositivo que se acrescenta:

"§ 3º - As chapas que desejem concorrer à eleição da Mesa Diretora, composta de Presidente, Vice-Presidente, 1º e 2º Secretário, deverá se apresentar com antecedência de 72 horas na secretaria administrativa da Câmara Municipal."

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor no momento de sua aprovação, com efeitos e aplicabilidades imediatas, inclusive na mesma sessão.

Encanto/RN, em 22 de dezembro de 2016

Atevaldo Nazário da Silva

Presidente

Publicado por:
MARIA DE FÁTIMA QUEIROZ
Código Identificador: 56FF524D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE EQUADOR

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2016

Processo Nº 021/2016

Dispensa de Licitação Nº 021/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Equador RN, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de aquisição de móveis destinados a Sala da Secretaria da Câmara Municipal de Equador RN

CONSIDERANDO que o valor da compra está amparado pelo Art. 24 da Lei nº 8.666/93:

"Art. 24. É Dispensável de Licitação:

I ...

II Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do Inciso II do artigo anterior e para alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto, que possa ser realizado de uma só vez;"

CONSIDERANDO que a compra dos referidos móveis estão de acordo com os preços praticados pelo mercado e que o fornecedor goza de boa idoneidade perante a Administração Pública.

R E S O L V E:

Art. 1º - Dispensar de Licitação a compra móveis destinados a sala da Secretaria da Câmara Municipal de Equador RN, no valor total de R\$ 1.840,00 (um mil, oitocentos e quarenta reais) com as seguintes especificações e valores:

- 02 birôs de 1,20m com 02 gavetas, no valor unitário de R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais) e;

- 04 cadeiras giratória com rodízio no valor unitário de R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais).

Art. 2º - Autorizar após os trâmites legais, a compra do referido material junto a Empresa JOSÉ DE ARAUJO MEDEIROS - ME, CNPJ 02.008.137/0001-18, com sede a Rua Epitácio Pessoa, Centro - Santa Luzia - PB

Art. 3º - Determinar ao Setor de Contabilidade, que as despesas decorrentes deste ato, sejam empenhadas nas rubricas orçamentárias pertinentes bem como sejam preenchidas as informações no Anexo do SIAI através do formulário próprio.

Publique-se

Cumpra-se

Equador RN, 27 de dezembro de 2016.

Clétson Rivaldo de Oliveira

Presidente

Publicado por:
CLETSON RIVALDO DE OLIVEIRA
Código Identificador: 63C887B1

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2016

Processo Nº: 27120001-16.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos, na aquisição de pneus, incluído balanceamento de rodas, alinhamento de direção, serviços de manutenção tipo mão-de-obra, conserto com reposição, incluindo o fornecimento de peças e acessórios de reposição genuínos, para atender às necessidades do veículo(único) do legislativo municipal conforme os quantitativos em planilha em anexo para o exercício de 2016.

Total de Itens Licitados: 011.

Fundamento Legal: Artigo 24, II, da Lei 8.666/93.

Justificativa: Fornecedor(a)(e)(s) OLINDA PNEUS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 24.185.522/0001-73. Declaração de Dispensa em 27/12/2016. Aline Cledina da Silva - Presidente da CPL. Ratificação em 27/12/2016. Salomão Gomes de Oliveira - Presidente da Câmara Municipal.

Contratada(o): OLINDA PNEUS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 24.185.522/0001-73.

DOTAÇÃO: 00.33.90.30 - Material de Consumo.

00.33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Valor global: R\$: 1.293,00(Mil duzentos e noventa e três reais).

Vigência: 31/12/2016.

Felipe Guerra/RN, 27 de dezembro de 2016.

SALOMÃO GOMES DE OLIVEIRA

Presidente da Câmara Municipal.

Publicado por:
SALOMÃO GOMES DE OLIVEIRA
Código Identificador: 6FFA4DB2

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2016

Nº Processo: 27120002-16.

Objeto: Contratação de empresa na atividade específica para aquisição material eletrônico e de áudio para a reestruturação do sistema de áudio da sede do legislativo felpense, de acordo com os quantitativos e especificações constantes no Anexo I (Relação de Material)

Total de Itens Licitados: 005

Fundamento Legal: Artigo 24, II, da Lei 8.666/93.

Justificativa: Fornecedor(a)(e)(s) KARLA MARIA XAVIER COSTA PINTO ME - CNPJ: 07.258.368/0002-84. Declaração de Dispensa em 27/12/2016. Aline Cledina da Silva - Presidente da CPL. Ratificação em 27/12/2016. Salomão Gomes de Oliveira - Presidente da Câmara Municipal.

Contratada(o): KARLA MARIA XAVIER COSTA PINTO ME - CNPJ: 07.258.368/0002-84.

DOTAÇÃO: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Materiais Permanentes

Valor global: R\$: 7.680,00(Seete mil seiscentos e oitenta reais).

Vigência: 31/12/2016.

Felipe Guerra/RN, 27 de dezembro de 2016,

SALOMÃO GOMES DE OLIVEIRA

Presidente da Câmara Municipal.

Publicado por:
SALOMÃO GOMES DE OLIVEIRA
Código Identificador: 5C91FA6B

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2016

Nº Processo: 27120003-16.

Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços na aplicação de película nas portas principais de entrada e nas janelas da Sede do legislativo municipal, com entrega imediata, conforme especificações e quantitativos do Anexo I (Relação de Material)

Total de Itens Licitados: 005

Fundamento Legal: Artigo 24, II, da Lei 8.666/93.

Justificativa: Fornecedor(a)(e)(s) FROTA MIDIA EXTERIOR LTDA - ME - REPET - CNPJ: 13.043.887/0001-47. Declaração de Dispensa em 27/12/2016. Aline Cledina da Silva - Presidente da CPL. Ratificação em 27/12/2016. Salomão Gomes de Oliveira - Presidente da Câmara Municipal.

Contratada(o): FROTA MIDIA EXTERIOR LTDA - ME - REPET - CNPJ: 13.043.887/0001-47.

DOTAÇÃO: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Valor global: R\$: 2.100,00(Dois mil e cem reais).

Vigência: 31/12/2016.

Felipe Guerra/RN, 27 de dezembro de 2016,

SALOMÃO GOMES DE OLIVEIRA

Presidente da Câmara Municipal.

Publicado por:
SALOMÃO GOMES DE OLIVEIRA
Código Identificador: 7338EC29

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX. ROSADO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Gov. Dix-Sept Rosado-RN, considerando tudo que dos autos consta, inclusive o parecer da assessoria jurídica que se adota em seu inteiro teor e como fundamento desta decisão, considera DISPENSADA a licitação para a contratação direta dos Serviços de que trata a solicitação de despesa nº.161227001/2016, levando em consideração ainda o preço constante da proposta já acostada ao presente processo, e em especial, as disposições insertas no art. 24, inciso II, da Lei de Licitação e Contratos Administrativos.

Ao presidente da Câmara Municipal para pronunciamento final.

Gov. Dix-Sept Rosado-RN, em 27 de Dezembro de 2016

DE PREÇOS Nº 001/2016

MAYK SOUZA OLIVEIRA

Presidente

MARIA GILDETE BATISTA DE MORAIS

Membro

MARIA APARECIDA TAVARES DE FREITAS

Membro (Secretária)

Publicado por:
PAULO GIOVANNI COSTA DO VALE
Código Identificador: 3BF8D736

A Câmara Municipal de Jardim do Seridó/RN, vem tornar pública a homologação do PROCESSO Nº 0052/2016-TOMADA DE PREÇOS Nº 0001/2016, Homologado em 27/12/2016. Sendo adjudicado o objeto licitado em favor da empresa YNNOVE CONSTRUÇÕES LTDA ME, com o valor global de R\$ 20.005,28. Joseane Silva de Azevedo-Presidente da Comissão Especial de Licitação.

Publicado por:
GENOCLEZIA M M DA ROCHA
Código Identificador: 3F657A65

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 38/2016**

Processo: 162/2016;

Contratante: Câmara Municipal de Lajes/RN – CNPJ: 01.717.814/0001-04;

Contratado: Mec Material de Construção LTDA – CNPJ: 12.055.990/0001-44;

Valor: R\$ 1.216,28 (um mil duzentos e dezesseis reais e vinte e oito centavos);

Objeto: Aquisição de material de consumo (pintura e elétrico) para revisão elétrica e pintura geral do prédio da Câmara Municipal de Lajes/RN;

Dotação Orçamentária:
01.001.01.0001.2001.3.3.90.30.99.100000000.01.001 – Órgão - 01 Poder Legislativo; Unidade Orçamentária - 001 Câmara Municipal; Função - 01 Legislativa; Sub Função - 031 Ação Legislativa; Programa - 0001 Manutenção das Atividades do Poder Legislativo; Projeto/Atividade - 2001 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal; Elemento de Despesa - 3.3.90.30 Material de Consumo; Sub elemento 99 - Outras Aquisições de Material de Consumo; Fonte de Recursos - 100000000 Recursos Ordinários; Tipo de Despesa 01.001 – Material de Consumo.

Data: 23/12/2016.

Manoel Querino da Costa

Presidente

Publicado por:
JACIARA DE SOUZA DIAS
Código Identificador: 56F6E2D5

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 39/2016**

Processo: 163/2016;

Contratante: Câmara Municipal de Lajes/RN – CNPJ: 01.717.814/0001-04;

Contratado: Sérgio Benício Melo da Silva – CPF: 553.452.044-20;

Valor: R\$ 600,00 (seiscentos reais);

Objeto: Prestação de serviços de electricista para revisão elétrica, na Câmara Municipal de Lajes/RN;

Dotação Orçamentária:
01.001.01.0001.2001.3.3.90.36.99.100000000.01.002 – Órgão - 01 Poder Legislativo; Unidade Orçamentária - 001 Câmara Municipal; Função - 01 Legislativa; Sub Função - 031 Ação Legislativa; Programa - 0001 Manutenção das Atividades do Poder Legislativo; Projeto/Atividade - 2001 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal; Elemento de Despesa - 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Física; Sub elemento 99 - Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Física; Fonte de Recursos - 100000000 Recursos Ordinários; Tipo de Despesa 01.002 - Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Física.

Data: 26/12/2016.

Manoel Querino da Costa

Presidente

Publicado por:
JACIARA DE SOUZA DIAS
Código Identificador: 54C2BF19

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 40/2016**

Processo: 164/2016;

Contratante: Câmara Municipal de Lajes/RN – CNPJ: 01.717.814/0001-04;

Contratado: Fábio Alex Silva Santos – CPF: 119.221.364-50;

Objeto: Prestação de Serviços de Pintor, para pintura geral na estrutura física do prédio da Câmara Municipal de Lajes/RN;

Valor: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais);

Dotação Orçamentária:
01.001.01.0001.2001.3.3.90.36.99.100000000.01.002 – Órgão - 01 Poder Legislativo; Unidade Orçamentária - 001 Câmara

Municipal; Função - 01 Legislativa; Sub Função - 031 Ação Legislativa; Programa - 0001 Manutenção das Atividades do Poder Legislativo; Projeto/Atividade - 2001 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal; Elemento de Despesa - 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Física; Sub elemento 99 - Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Física; Fonte de Recursos - 100000000 Recursos Ordinários; Tipo de Despesa 01.002 - Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Física.

Data: 26/12/2016.

Manoel Querino da Costa

Presidente

Publicado por:
JACIARA DE SOUZA DIAS
Código Identificador: 55D685E7

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 32/2016, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016**

Concede diária ao Presidente da Câmara Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco/RN, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, que o princípio constitucional da eficiência é um dever de toda entidade pública;

CONSIDERANDO, a necessidade de se fazer diligências para desempenhar serviços externos para o bom funcionamento desta Augusta Casa;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Vereador Paulo Dantas da Silva, Presidente da Câmara Municipal, 1 (uma) diária no valor de R\$ 560,00, para custear despesas com alimentação, deslocamento urbano e pousada, durante sua permanência na cidade de Santa Luzia/PB, no dia 28 do corrente mês, de acordo com a solicitação da Agente Administrativa na função de Diretora Geral Administrativa.

Art. 2º - Determinar a Tesouraria desta Augusta Casa, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se, pague-se.

Emanuel Axel Lucena da Silva

Chefe de Gabinete

Publicado por:
EMANUEL AXEL LUCENA DA SILVA
Código Identificador: 60A88C33

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 33/2016, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016**

Concede diária ao servidor que especifica e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco/RN, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, que o princípio constitucional da eficiência é um dever de toda entidade pública;

CONSIDERANDO, a necessidade de se fazer diligências para desempenhar serviços externos para o bom funcionamento desta Augusta Casa;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Servidora Rossana Paloma da Silva Medeiros, ocupante do cargo de Chefe Geral da Tesouraria, 01 (uma) diárias no valor de R\$ 350,00, para custear despesas com alimentação, deslocamento urbano e pousada, durante sua permanência na cidade de Santa Luzia/PB, no dia 28 de dezembro do ano em curso, de acordo com a solicitação da Agente Administrativa na Função de Diretora Geral Administrativa.

Art. 2º - Determinar a Tesouraria desta Augusta Casa, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se, pague-se.

Paulo Dantas da Silva

Presidente

Publicado por:
EMANUEL AXEL LUCENA DA SILVA
Código Identificador: 55F478E8

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 34/2016, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016**

Concede diária ao servidor que especifica e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco/RN, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, que o princípio constitucional da eficiência é um dever de toda entidade pública;

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº.006/2016**

O Presidente da Câmara Municipal de Gov. Dix-Sept Rosado-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando o que consta do presente processo, inclusive o opinamento da Assessoria Jurídica deste Poder Legislativo, e ainda, o disposto no art. 24, inciso I da Lei Federal nº.8.666/93 de 21 de julho de 1993, e suas alterações posteriores;

Art. 24 – É dispensável a licitação:

I – OMISSIS

II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previsto nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez";

Considerando ainda que o valor da despesa que ora se executa é compatível com os preços praticados no mercado,

RESOLVE:

Art. 1º - RATIFICAR o despacho exarado pela Comissão de Licitação para o fim de declarar DISPENSADA A LICITAÇÃO, para fins de Contratação de serviços de Limpeza, Dedetização e Prevenção contra pragas nas áreas internas e externas da sede do Poder Legislativo "Palácio Lourenço Menandro da Cruz" e Telecentro Legislativo "Profª Maria Vera Lúcia da Silva", haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão;

Art. 2º - A presente despesa correrá por conta dos recursos próprios, Projeto/Atividade: 2001-Manutenção das Atividades da Câmara Municipal na Rubrica: 3390.36-Outros Serviços de Terceiros - PF do Orçamento 2016;

Art. 3º - A Câmara Municipal através da Tesouraria efetuará o pagamento através de cheque nominal e/ou transferência bancária após devidamente comprovada a entrega dos Serviços.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Gov. Dix-Sept Rosado - RN, em 27 de Dezembro de 2016.

GENIVALDO FELIPE DA SILVA

Presidente

Publicado por:
PAULO GIOVANNI COSTA DO VALE
Código Identificador: 4105334A

**GABINETE DO PRESIDENTE
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº.007/2016 - ORIGEM DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.: 006/2016

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE GOV.DIX-SEPT ROSADO – RN

CONTRATADO (A): TIBÉRIO DA COSTA FREITAS

OBJETO: Contratação de serviços de Limpeza, Dedetização e Prevenção contra pragas nas áreas internas e externas da sede do Poder Legislativo "Palácio Lourenço Menandro da Cruz" e Telecentro Legislativo "Profª Maria Vera Lúcia da Silva".

VALOR TOTAL: R\$. 3.398,10 (Três Mil, Trezentos e Noventa e Oito Reais e Dez Centavos)

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 3390.36/BASE LEGAL: Artigo 24, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

VIGÊNCIA: 27 de Dezembro à 30 de Dezembro de 2016

DATA DA ASSINATURA: Governador Dix-Sept Rosado/RN, em 27 de Dezembro de 2016

ASSINATURAS: Genivaldo Felipe da Silva pela Contratante e Tibério da Costa Freitas pela Contratada

Publicado por:
PAULO GIOVANNI COSTA DO VALE
Código Identificador: 705E55DC

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA**

CONSIDERANDO, a necessidade de se fazer diligências para desempenhar serviços externos para o bom funcionamento desta Augusta Casa;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Servidora Maria da Conceição Silva da Nóbrega, ocupante do cargo de Assessora Administrativa, 01 (uma) diárias no valor de R\$ 180,00, para custear despesas com alimentação, deslocamento urbano e pousada, durante sua permanência na cidade de Parelhas/RN, no dia 28 de dezembro do ano em curso, de acordo com a solicitação da Agente Administrativa na Função de Diretora Geral Administrativa.

Art. 2º - Determinar a Tesouraria desta Augusta Casa, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se, pague-se.

Paulo Dantas da Silva

Presidente

Publicado por:
EMANUEL AXEL LUCENA DA SILVA
Código Identificador: 5215EDBC

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 35/2016, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016**

Concede diária ao servidor que especifica e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco/RN, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, que o princípio constitucional da eficiência é um dever de toda entidade pública;

CONSIDERANDO, a necessidade de se fazer diligências para desempenhar serviços externos para o bom funcionamento desta Augusta Casa;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Servidor Rosemberg Freire, ocupante do cargo de Assessor Parlamentar, 01 (uma) diárias no valor de R\$ 180,00, para custear despesas com alimentação, deslocamento urbano e pousada, durante sua permanência na cidade de Parelhas/RN, no dia 28 de dezembro do ano em curso, de acordo com a solicitação da Agente Administrativa na Função de Diretora Geral Administrativa.

Art. 2º - Determinar a Tesouraria desta Augusta Casa, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se, pague-se.

Paulo Dantas da Silva

Presidente

Publicado por:
EMANUEL AXEL LUCENA DA SILVA
Código Identificador: 70B04A87

**TESOURARIA
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 026**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO-RN, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8666 de 21 de junho de 1993,

Art. 24 – É dispensada a Licitação:

II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior, e para alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto e que possa ser realizado de uma só vez;

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal de Ouro Branco necessita contratar serviços de Taxi para esta Câmara Municipal;

CONSIDERANDO que se faz necessário a referida necessita contratar serviços de taxi e que Valdemar de Sena Silva é quem oferece os melhores preços no momento;

RESOLVE:

1 – Fica dispensado o processo licitatório para: contratação de serviços de taxi, para realização de duas viagens de taxi, uma ao Município de Parelhas/RN ao preço de R\$ 100,00 (cem reais) e outra ao Município de Santa Luzia/PB, ao preço de R\$ 50,00 (cinquenta reais), ambas a serem realizadas no dia 28/12/2016, totalizando a importância de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) a VALDEMAR DE SENA SILVA;

2 - A despesa correrá à conta do elemento Orçamentário; 33903600 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física (PF), constantes do Orçamento Municipal para o Exercício em curso.

3 – A Câmara Municipal efetuará o pagamento de acordo com o Serviço.

Ouro Branco (RN), 27 de Dezembro de 2016.

Paulo Dantas da Silva

Presidente da Câmara Municipal

Emanuel Axel Lucena da Silva

Presidente da CPL

Publicado por:
ROSSANA PALOMA DA SILVA MEDEIROS
Código Identificador: 454F8BE2

**TESOURARIA
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 027**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO-RN, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal realizou processos de licitação e que os mesmos foram desertos, pois não acudiram interessados aos referidos processos e para assim não repetir novo procedimento licitatório para evitar prejuízos para a administração desta Casa Legislativa;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 24, inciso V da Lei Federal nº 8666 de 21 de junho de 1993,

Art. 24 – É dispensada a Licitação:

V- quando não acudirem interessados à licitação anterior e esta, justificadamente, não puder ser repetida sem prejuízo para a Administração, mantidas, neste caso, todas as condições preestabelecidas;

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal de Ouro Branco necessita contratar serviço de confecção de corre mão duplo 2,40x2,40 linear em tubo galvanizado para escada externa da cozinha desta Casa Legislativa;

CONSIDERANDO que se faz necessário a referida contratação de serviço de confecção de corre mão duplo 2,40 x 2,40 linear em tubo galvanizado para escada externa da cozinha desta Casa Legislativa e que MARTINIANO DAMASCENO SILVA é quem oferece os melhores preços no momento para os itens a seguir;

RESOLVE:

1 – Fica dispensado o processo licitatório para Contratar serviço DE confecção de corre mão duplo 2,40x2,40 linear em tubo galvanizado para escada externa da cozinha da Câmara Municipal.

A referida contratação totaliza a importância R\$ 600,00 (Seiscentos reais) e será realizado por MARTINIANO DAMASCENO SILVA;

2 - A despesa correrá à conta do elemento Orçamentário; 33903600 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física, constantes do Orçamento Municipal para o Exercício em curso.

3 – A Câmara Municipal efetuará o pagamento, de acordo com o (a) Serviço.

Ouro Branco (RN), 27 de Dezembro de 2016.

Paulo Dantas da Silva

Presidente da Câmara Municipal

Emanuel Axel Lucena da Silva

Presidente da CPL

Publicado por:
ROSSANA PALOMA DA SILVA MEDEIROS
Código Identificador: 736F2CF7

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA 11-2016 – NOMEAÇÃO – CESAR HENRIQUE
CÂMARA SEVERIANO**

O presidente da Câmara Municipal de Pedra Preta – RN, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. Cesar Henrique Câmara Severiano, CPF 098.222.334-00, do cargo em comissão de CONTROLE INTERNO da Câmara Municipal de Pedra Preta – RN.

Art. 2º - Está portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrato, e com efeitos retroativos ao dia 01 de Outubro de 2016.

Publique-se e cumpra-se.

Pedra Preta – RN 27 de Dezembro 2016

CARMEM JUCIENE CÂMARA DA LUZ

Presidente da Câmara Municipal de Pedra Preta - RN

Publicado por:
AÉCIO DORNELLES FERNANDES
Código Identificador: 6B415532

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EDITAL Nº 001/2016**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA POSSE DOS VEREADORES E ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ – RN - BIÊNIO: 2017/2018 E 2019/2020.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ – RN, no uso de suas atribuições, ancorada no manto do art. 4º da Resolução nº003/1995 – REGIMENTO INTERNO bem como escudada no art. 19º da LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, CONVOCA os Vereadores e Vereadoras do Poder legislativo Santa-cruzenses para participar da eleição da Mesa Diretora que conduzirá os destinos da Câmara Municipal de Santa Cruz/RN, durante o biênio 2017/2018 e 2019/2020.

DISPOSIÇÃO PRELIMINAR

Art. 1º - A Posse dos Vereadores e eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santa Cruz para os biênios 2017/2018 e 2019/2020, serão eleitos pelos Vereadores, nos termos deste Edital.

Art. 2º - A Sessão Especial será Presidida pelo vereador mais votado, servindo de Secretários, dois vereadores de legendas diferentes.

DA CANDIDATURA E SEUS PRÉ-REQUISITOS

Art. 3º - As chapas que irão concorrer a Eleição da Mesa Diretora, deverão ser apresentadas na Secretaria da Câmara, mediante Requerimento do interessado na conformidade do modelo constante do Anexo I ao presente, à disposição no referido local.

DAS INSCRIÇÕES E PRAZOS

Art. 4º - Os Vereadores interessados deverão inscrever na Secretaria da Câmara, mediante Requerimento encaminhado a Presidência da Câmara até 48 (quarenta e oito) horas antes do pleito, conforme rege o Parágrafo oitavo do Art. 8º – Regimento Interno.

Art. 5º - Encerrado o prazo máximo para inscrição de chapas, fica vedada a inscrição de chapas ou alterações na composição de chapas já inscritas.

DA ELEIÇÃO

Art. 6º - A eleição da Mesa Diretora para os biênios 2017/2018 e 2019/2020, ocorrerá no dia 01 de janeiro de 2017, em Sessão Especial marcada para as 00:30 hs no Clube Juvenil Pê de Copa, independentemente do número de Vereadores presentes, nos termos do Parágrafo Primeiro do Art. 9º do Regimento Interno.

Art. 7º - Finalizada a votação, considerar-se-á eleita à chapa que obtiver a maioria absoluta dos votos dos membros da Câmara.

Parágrafo Único: Na eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal, considerar-se-á eleito o mais votado e em caso de empate o mais idoso dentre os candidatos à Presidência, sendo ainda utilizado como critério de desempate: dia, mês e hora de nascimento.

Art. 8º - A primeira votação será feita oralmente pelo Presidente da Sessão com auxílio do Secretário, sendo que logo após a apuração será declarada a chapa vencedora e empossada.

Art.9º - O Presidente eleito assume a Sessão e convoca a eleição da Mesa Diretora para o Biênio de 2019/2020, com auxílio do Secretário, sendo que logo após a apuração será declarada a chapa vencedora.

Parágrafo Único: A primeira Secretária lavrará a ata dos trabalhos de apuração juntamente com a Presidência, fazendo nela constar todas as ocorrências durante os trabalhos.

Art. 10º - Após os pronunciamentos de praxe, o Senhor Presidente estende os seus agradecimentos e declara encerrada a Sessão Especial em nome de Deus.

O presente Edital será publicado de maneira a dar publicidade.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santa Cruz/RN, em 27 de dezembro de 2016.

JOSEMAR FERREIRA BEZERRA

Presidente

JEFFERSON MONIK LIMA MELO

Vice – Presidente

SAMUEL PALHARES DE LIMA

1º Secretária

ACRISIO GOMES JÚNIOR

2º Secretário

Câmara Municipal de Santa Cruz

Rua Senador Georgino Avelino, nº.10 - Centro

Fone/fax: (84) 3291 2328 CEP: 592000-000

CNPJ: 08.539.520/0001-89

ANEXO I

ELEIÇÃO PARA A MESA DIRETORA DA CÂMARA

MANDATO DE 01/01/2017 A 31/12/2018

Senhor Presidente,

Na conformidade do Edital nº 001/2016 de 27 de Dezembro de 2016, venho

requerer de V. Ex^a., a inscrição da seguinte chapa, para concorrer à Eleição

da Mesa Diretora deste Casa Legislativa, a realizar-se no dia 01/01/2017.

NATUREZA:

() – INDIVIDUAL

() – COLETIVA

PARA O CARGO DE PRESIDENTE:

SIGLA

VEREADOR (A):_

PARA O CARGO DE VICE - PRESIDENTE:

SIGLA

VEREADOR (A):_

PARA O CARGO DE 1º SECRETÁRIO (A):

SIGLA

VEREADOR (A):_

PARA O CARGO DE 2º SECRETÁRIO:

SIGLA

VEREADOR (A):_

PARA O CARGO DE SUPLENTE:

SIGLA

VEREADOR (A):_

Santa Cruz/RN, em de dezembro de 2016.

Requerente

Câmara Municipal de Santa Cruz

Rua Senador Georgino Avelino, nº.10 - Centro

Fone/fax: (84) 3291 2328 CEP: 592000-000

CNPJ: 08.539.520/0001-89

ANEXO II

ELEIÇÃO PARA A MESA DIRETORA DA CÂMARA

MANDATO DE 01/01/2019 A 31/12/2020

Senhor Presidente,

Na conformidade do Edital nº 001/2016 de 27 de Dezembro de 2016, venho

requerer de V. Ex^a., a inscrição da seguinte chapa, para concorrer à Eleição

da Mesa Diretora deste Casa Legislativa, a realizar-se no dia 01/01/2017.

NATUREZA:

() – INDIVIDUAL

() – COLETIVA

PARA O CARGO DE PRESIDENTE:

SIGLA

VEREADOR (A):_

PARA O CARGO DE VICE - PRESIDENTE:

SIGLA

VEREADOR (A):_

PARA O CARGO DE 1º SECRETÁRIO (A):

SIGLA

VEREADOR (A):_

PARA O CARGO DE 2º SECRETÁRIO:

SIGLA

VEREADOR (A):_

PARA O CARGO DE SUPLENTE:

SIGLA

VEREADOR (A):_

Santa Cruz/RN, em de dezembro de 2016.

Requerente

Publicado por:
JOSEMAR FERREIRA BEZERRA
Código Identificador: 68AC0F9E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO**

**GABINETE DA PREDISÊNCIA
PORTARIA Nº 007 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2016.**

DISPÕE SOBRE A INICIAÇÃO DOS CARGOS EFETIVOS NA CLASSE A DE PROMOÇÃO.

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno e o Art. 21 da Resolução nº07/2015 da Câmara Municipal de Santo Antônio/RN.

RESOLVE:

Art.1o – Fica pela presente Portaria, iniciado na Classe "A" os cargos efetivos de– Recepcionista, Digitador(a), Vigia, Auxiliar de Serviços Gerais (ASG), Secretária, Assessor Relações Públicas, Auxiliar de Serviços Gerais (ASG), Arquivista, Vigilante, Secretário Geral, Recepcionista, Motorista, Procurador Jurídico, Assistente Contábil, de acordo Resolução nº07/2015 da Câmara Municipal de Santo Antônio/RN.

Art.2o – As despesas decorrentes da presente mudança de classe correrão por conta das dotações orçamentárias deste Poder Legislativo.

Art.3o – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se

e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Santo Antônio/RN, em 01 de dezembro de 2016.

PRISCILA LARISS MARCOLINO DE LIMA

Vereadora Presidente

Publicado por:
PRISCILA LARISS MARCOLINO DE LIMA
Código Identificador: 4B808597

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL - SEGUNDO PERÍODO - 28ª
SESSÃO ORDINÁRIA**

Ata da Primeira Sessão Ordinária aos 15 (quinze) dias do mês de Dezembro do ano de 2016 (dois mil e dezesseis) nesta cidade de São Miguel Estado do Rio Grande do Norte. As 09hs00mm realizou-se a Primeira Sessão Ordinária da presente reunião. Na qual compareceram os seguintes vereadores. Adalcina Vieira de Almeida (Presidente), Célio Gonçalves de Queiroz (Vice-Presidente), José Edmilson de Carvalho (1º Secretário), Lucélio Nogueira de Carvalho, Sandra Regina da Silva Oliveira, Francisco Manoel de Queiroz e Antonio Moreira Filho. Registramos as ausências dos Ilustres Vereadores José Rogério da Silveira (2º Secretário) e José Passo Coelho, onde as mesmas foram devidamente justificadas. Registramos também a presença nesta Sessão Ordinária do Excelentíssimo Senhor José Heldison Carvalho de Aquino, Assessor Jurídico desta Casa Legislativa. Na sequência a Senhora Presidente solicitou ao Ilustre Vereador José Edmilson de Carvalho (1º Secretário) que fizesse a chamada nominal dos Senhores Vereadores presentes, que assim o fez. Depois de verificar o número legal a Senhora Presidente declarou aberta a Sessão. Em seguida, determinou a Escriutaria desta Casa Legislativa Carla Cristina Valcacer Fernandes Aquino para que a mesma processasse à Leitura da Ata da Sessão anterior, que depois de lida, a Senhora Presidente colocou a referida ATA em Plenário para discussão e votação, não havendo discussão, foi aprovada e assinada pela Senhora Presidente e Vereadores presentes. Dando assim início ao SEGUNDO EXPEDIENTE, a Senhora Presidente solicita ao Ilustre Vereador José Edmilson de Carvalho (1º Secretário) que faça a leitura das matérias que se encontram na pauta. Projeto de Lei Complementar nº 009/2016, em 12 (doze) de dezembro de 2016 (dois mil e dezesseis) de autoria do Poder Executivo Municipal gestão do Prefeito Municipal Dario Vieira de Almeida. Institui o Programa Permanente de Recuperação Fiscal do Município de São Miguel/RN – REFIS e dá outras providências. Ofício nº 0201/2016 – PMSM/GABINETE, datado de 14 de Dezembro de 2016, de autoria do Poder Executivo Municipal gestão do Prefeito Municipal Dario Vieira de Almeida. Assunto: Lista triplíce com indicação dos Servidores para Sabatina. São os indicados: Senhor Flazico Thiago Diógenes Régio, indicado pelo Poder Executivo Municipal, Senhor Francisco Tiago Pessoa Dantas, indicado pelo Conselho Municipal de Previdência e o Senhor Geraldo Magela Vidal, indicado pelo SINDSERVIS - Sindicato dos Servidores Públicos de São Miguel/RN. Registramos que o referido. Projeto de Lei Complementar nº 009/2016 foi apenas apresentado em Plenário e, em seguida, encaminhado através do Ofício nº 065/2016, datado de 15 (quinze) de dezembro de 2016 (dois mil e dezesseis) ao Ilustríssimo Vereador Senhor José Rogério da Silveira, Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento para análise e confecção de parecer. Neste momento a Senhora Presidente faz um breve esclarecimento de como procedera às etapas da sabatina e deixando registrado que a Ata desta Sessão Plenária será encaminhada aos Órgãos competentes para ficarem cientes da escolha feita através do Poder Legislativo do nome do servidor publico escolhido para exercer a função de Presidente do IPSAM, para o mandato de 03 de Janeiro de 2017 a 03 de Janeiro de 2019. Seguindo o que foi definido a Senhora Presidente convida para apresentar suas colocações o representante do Poder Executivo o Senhor Flazico Thiago Diógenes Régio, onde o mesmo cita que sente-se honrado pela

indicação do Poder Executivo, formado em Administração, o mesmo esclarece que o motivo que o levou a aceitar a indicação é pelo fato de querer ajudar, dentro da Legislação Vigente, os servidores públicos municipais a conquistar seus direitos previdenciários. Dando continuidade ao protocolo de apresentações a Senhora Presidente, convida o Senhor Francisco Thiago Pessoa Dantas, formado em Contabilidade, indicado pelo Conselho Municipal de Previdência para apresentar suas propostas. O Ilustríssimo candidato inicialmente agradece a mais uma oportunidade de estar presente na Sessão Plenária desta Casa, parabeniza, assim como cita, o papel desempenhado por esta Câmara Municipal quando da transparência para a realização desta Sabatina, parabeniza e agradece a todos os servidores que fazem parte do IPSAM pela competência e agilidade de como desempenham suas funções, e através destes, seu trabalho pode ser visto por toda sociedade como sendo um trabalho honesto e de resultados. Sem mais prolongas o mesmo pede que lhe seja dada mais uma oportunidade de seguir a frente do IPSAM no intuito de fazer prevalecer os direitos dos trabalhadores municipais. Assim pede aos Senhores Vereadores presentes nesta Sessão que votem em sua pessoa para seguir como Presidente nos próximos 02 (dois) anos. E por fim a Senhora Presidente convida o Senhor Geraldo Magela Vidal, indicado pelo SINDSERVIS para apresentar suas colocações. Assim como os demais convidados o Senhor Geraldo Magela Vidal, Professor, agradece pela indicação do SINDSERVIS, porém, esclarece que o mesmo faz parte do Conselho de Previdência Municipal e sua indicação foi o Senhor Francisco Thiago Pessoa Dantas, contudo como o SINDSERVIS necessitava de um nome para a Sabatina, e que este possuísse um conhecimento prévio sobre a importância da função de Presidente do IPSAM, o mesmo honradamente aceitou o convite e se coloca à disposição dos colegas Vereadores para que os mesmos votem em sua pessoa para Presidente do IPSAM. Dando continuidade a Senhora Presidente concede o uso da palavra aos Senhores Vereadores presentes para que os mesmos façam suas colocações e ao mesmo tempo manifestem seu voto. Diante do espaço cedido todos os colegas vereadores parabenizam aos órgãos pelas indicações de seus representantes, todos são conhecedores da capacidade profissional de cada um dos indicados, citam, as dificuldades iniciais para a aprovação do projeto de criação do IPSAM, onde o mesmo foi reprovado em sua primeira apresentação neste Plenário, como também, citam o empenho de cada um dos vereadores que buscaram junto ao SINDSERVIS e demais municípios onde este regime de previdência já existia, informações valiosas que sanaram dúvidas e abriram espaço para sugestões e novos debates e com isto tivemos a aprovação do projeto do IPSAM e sua segunda apresentação em Plenário. Citam também a persistência por parte do Poder Executivo em lutar pela criação deste Instituto de Previdência, pela maneira transparente de como agiu perante esta Casa Legislativa para que nos vereadores aprovássemos este Projeto. Não poderia deixar de citar a maneira de como o IPSAM tem funcionado ao longo destes anos iniciais, com transparência, responsabilidade e resultados, e com estas qualidades obtendo o respeito de todos que compõem esta Casa Legislativa. Ao final das colocações pelos Senhores Vereadores presentes segue nesta ordem respectivamente a manifestação do voto na Sabatina. Primeiro a votar é o Ilustre Vereador José Edmilson de Queiroz – 1º Secretário que vota no Senhor Francisco Tiago Pessoa Dantas. O Segundo a votar é a Ilustre Vereadora Sandra Regina da Silva Oliveira que vota no Senhor Francisco Tiago Pessoa Dantas. O terceiro a votar é o Ilustre Vereador Francisco Manoel de Queiroz que se abstém de votar, o mesmo justifica sua decisão citando que confia plenamente em todos os candidatos indicados na Sabatina, parabeniza mais uma vez o atual presidente o Senhor Francisco Tiago Pessoa Dantas, mas em seu ponto de vista, como o mandato da atual presidência do IPSAM vai até o dia 03 (três) de janeiro de 2017 (dois mil e dezesseis), e como haverá mudanças no quadro de vereadores eleitos, poderá ocorrer em data oportuna uma reunião extraordinária, fazendo justiça aos novos vereadores eleitos para esta escolha. Assim reafirma seu direito de se abster do voto. O quarto a votar é o Ilustre Vereador Lucélio Nogueira de Carvalho que vota no Senhor Francisco Tiago Pessoa Dantas. O quinto a votar é o Ilustre Vereador Antonio Moreira Filho que vota no Senhor Francisco Tiago Pessoa Dantas. O sexto a votar é o Ilustre Vice-Presidente Célio Gonçalves de Queiroz que vota no Senhor Francisco Tiago Pessoa Dantas. O sétimo e último a votar é a Ilustríssima Senhora Presidente Adalcina Vieira de Almeida que vota no Senhor Francisco Tiago Pessoa Dantas. Na oportunidade a Senhora Presidente esclarece ao Ilustre colega Francisco Manoel de Queiroz que respeita sua decisão, contudo os novos vereadores eleitos, também, iram ter a oportunidade de votarem na próxima Sabatina, e por questão de prazos esta Casa Legislativa tem o dever de exercer seu papel perante aos órgãos citados anteriormente e a sociedade em geral. Assim a Senhora Presidente declara com 06 (seis) votos a favor e 01 (uma) abstenção, eleito o Senhor Francisco Tiago Pessoa Dantas, para exercer por mais uma gestão a função de Presidente junto ao Instituto de Previdência do Servidores de São Miguel/RN - IPSAM. Seguindo a Senhora Presidente parabeniza ao Presidente Reeleito do IPSAM, cita a responsabilidade que irá continuar em suas costas e que ele será cobrado por esta Casa Legislativa e pelos servidores públicos deste município, e de maneira muito especial solicita que os trabalhos continuem assim e, quando possível, que sejam aprimorados, e fechando os protocolos da votação concede, mais uma vez, o uso da palavra ao Presidente Reeleito do IPSAM o Senhor Francisco Tiago Pessoa Dantas. Fazendo o uso da palavra o Senhor Presidente agradece a todos pela confiança depositada em sua pessoa, apresenta suas considerações finais e reforça o compromisso de continuar trabalhando arduamente, se capacitando e colocando em prática as novas recomendações impostas na Legislação pertinente, para manter a eficiência do IPSAM junto aos servidores municipais. Nada mais havendo a tratar a Senhora Presidente deu por encerrada a presente Sessão agradecendo a todos que participaram e convidando para se fazerem presentes na próxima Sessão que acontecerá em dia e hora regimental. Do que para constar, Eu, CARLA CRISTINA VALCACER FERNANDES AQUINO, Escriutaria desta Casa Legislativa que digitei e lavrei a presente ATA que após lida e aprovada, vai assinada pela Senhora Presidente e Vereadores presentes.

Publicado por:
MARIA LUCINEIDE PEREIRA LIMA
Código Identificador: 515D3490

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA 009/2016**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) EMPORIO DO VIDRO, referente à AQUISIÇÃO DE 28 M² DE VIDRO TEMPERADO 8 MM PARA DIVIDÓRIA DO PLENÁRIO E DA PLATEIA DO PRÉDIO SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL. RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr (a). WALTEISE PEREIRA DOS SANTOS, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato. SERRA DE SÃO BENTO - RN, 16 de Dezembro de 2016
ELIAS FELICIANO SOBRINHO
VEREADOR PRESIDENTE

Publicado por:
ELIAS FELICIANO SOBRINHO
Código Identificador: 4E9B9B4D

**CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA 010/2016**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) G.R. LIMA - ME, referente à SERVIÇOS DE CONSULTORIA ADMINISTRATIVA NA PREPARAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO PARA TRANSIÇÃO EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO 034/2016-TCE-RN. RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr (a). WALTEISE PEREIRA DOS SANTOS, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato. SERRA DE SÃO BENTO - RN, 01 de Dezembro de 2016
ELIAS FELICIANO SOBRINHO
VEREADOR PRESIDENTE

Publicado por:
ELIAS FELICIANO SOBRINHO
Código Identificador: 63EAC8DD

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA DISPENSA Nº
15/2016**

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Tenente Laurentino Cruz, representada neste ato pelo Sr. Francisco Cleudimar da Silva Ferreira.

CONTRATADO (a): KLD COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA – EPP CNPJ: 14.899.317/0001-16.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 1 (UMA) IMPRESSORA MULT. HP LASER M127.

PRAZO PARA ENTREGA: mediante o pronto recebimento da Autorização de Compra.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.549,00 (hum mil e quinhentos e quarenta e nove reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXERCÍCIO 2016: Atividade 0101010310012.001 Manutenção da CÂMARA MUNICIPAL DE TENENETE LAURENTINO CRUZ; ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente; FONTE: 100 – recursos ordinários; FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666

Tenente Laurentino Cruz, 27 de Dezembro de 2016.

Francisco Cleudimar da Silva Ferreira

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
FRANCISCO CLEUDIMAR DA SILVA FERREIRA
Código Identificador: 480141EB

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR**

**PODER LEGISLATIVO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.....: 20169021**

CONTRATO Nº.....: 20169021

ORIGEM.....: SEM LICITAÇÃO Nº SL 017/2016

CONTRATANTE.....: CAMARA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR

CONTRATADA(O).....: VITTOR M. S. DE MELO - ME

OBJETO.....: contratação dos serviços gráficos para confecção de capa de processo destinado a Câmara Municipal

VALOR TOTAL.....: R\$ 1.560,00 (um mil, quinhentos e sessenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2016 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção da Camara Municipal, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.63, no valor de R\$ 1.560,00

VIGÊNCIA.....: 21 de Dezembro de 2016 a 30 de Dezembro de 2016

DATA DA ASSINATURA.....: 21 de Dezembro de 2016

Publicado por:
JOSÉ RIBAMAR CAVALCANTE VIEIRA
Código Identificador: 54DFB2B4

**PODER LEGISLATIVO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO SL 017/2016**

A Comissão de Licitação do Município de TRIUNFO POTIGUAR, através do(a) CAMARA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) MANOEL ESTEVAM DA FONSECA, Presidente da Câmara Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: contratação dos serviços gráficos para confecção de capa de processo destinado a Câmara Municipal

Contratado.....: VITTOR M. S. DE MELO - ME

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) MANOEL ESTEVAM DA FONSECA, Presidente da Câmara Municipal.

TRIUNFO POTIGUAR - RN, 21 de Dezembro de 2016

ANDREZA KATHERINNE DA SILVA AZEVEDO

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por:
JOSÉ RIBAMAR CAVALCANTE VIEIRA
Código Identificador: 59251DDD

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES**

**PRESIDÊNCIA
DECRETO DA PRESIDÊNCIA Nº 01/2016**

EXONERA TODOS OS DETENTORES DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA E/OU GRATIFICADA DO PORDER LEGISLATIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE ALTO DO RODRIGUES, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 39, IV, XIII e XXX, Do Regimento Interno desta Casa e,

CONSIDERANDO a necessidade de reorganização administrativa desta Casa Legislativa;

CONSIDERANDO a difícil situação econômico-financeira que vem enfrentando esta Casa;

CONSIDERANDO que todos os ocupantes de Cargos Comissionados, Função de Confiança e/ou Gratificada podem ser exonerados ad nutum, bem como os contratos assinados por excepcional interesse público podem ser rescindidos antecipadamente;

CONSIDERANDO a necessidade de manter em atividade a Secretaria e Tesouraria desta Casa, para fins de atende as necessidades imediatas da administração;

CONSIDERANDO, por fim, o interesse público envolvido,

DECRETA:

Art. 1º Ficam exonerados, por força deste Decreto, todos os detentores de Cargos em Comissão e Funções de Confiança e/ou Gratificada do Poder Legislativo do Município de Alto do Rodrigues – RN.

PARÁGRAFO ÚNICO – As exonerações a qual se refere o artigo retro, não se aplicam aos servidores que fazem parte da equipe de transição, consoante Portaria nº 13/2016, em cumprimento a Resolução nº 034/2016 – TCE, de 03 de novembro de 2016, quais sejam:

NOME	CPF	CARGO
MARCIA MARIA RODRIGUES	097.822.294-66	ASSESSOR DA CONTROLADORIA
RAIZA LEMOS ROCHA	082.943.954-47	CHEFE DA TESOURARIA
TALITA FERNANDES DE SOUSA	049.883.234-12	CHEFE DE CONTADORIA

Art. 2º Ficam igualmente rescindidos por termino do prazo e/ou, antecipadamente, todos os contratos firmados pelo Poder Legislativo do Município de Alto do Rodrigues – RN, com prestadores de serviços, contratados, por excepcional interesse público, pra atender à necessidade da Casa.

Art. 3º Para fins de continuidade dos serviços públicos os servidores vinculados ao quadro efetivo de pessoal, permanecerão no exercício pleno de suas atribuições, respondendo pelos demais expediente, até a nomeação dos novos titulares;

Art. 4º Este decreto entrará em vigor na data de 31 de dezembro de 2016, revogando-se todas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se.

Gabinete do Presidente da Câmara de Alto de Rodrigues/RN, Estado do Rio Grande do Norte, em 27 de Dezembro de 2016.

NIXON DA SILVA BARACHO

Presidente Da Câmara Municipal De Alto Do Rodrigues

Publicado por:
TALITA FERNANDES DE SOUSA
Código Identificador: 747F2398

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
RETIFICAÇÃO Nº 2 EDITAL Nº 001/2016 – CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS

Retificação da data de divulgação do resultado das Provas Objetivas (Gabarito Oficial Definitivo) constante no Anexo 1 – Cronograma.

Onde se lê:

Divulgação do Resultado das Provas Objetivas (Gabarito Oficial Definitivo)	Na data provável de 28 de março de 2017
--	---

Leia-se:

Divulgação do Resultado das Provas Objetivas (Gabarito Oficial Definitivo)	Na data provável de 7 de abril de 2017
--	--

Natal (RN), 28 de dezembro de 2016.

JOSEFA MARIA DA SILVA MOURA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOV

Publicado por:
JOÃO BATISTA BEZERRA
Código Identificador: 4D26EA83

Expediente:
Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAMRN

BIÊNIO 2015/2016

Emídio Pereira dos Santos Junior - Diretor Executivo em Exercício da Presidência

1º Vice – Presidente:
2º Vice – Presidente:
3º Vice - Presidente:
4º Vice – Presidente:
5º Vice – Presidente:
1º Secretário: Prefeito
2º Secretário: Prefeito
1º Tesoureiro: Prefeito
2º Tesoureiro: Prefeita

CONSELHO FISCAL

Conselheiro Fiscal:
Conselheiro Fiscal:
Conselheiro Fiscal:

SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL

Conselheiro Fiscal:
Conselheiro Fiscal:
Conselheiro Fiscal:

O Diário Oficial das Câmaras municipais do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA**

ANEXO 15 Demonstrativo da Despesa de Pessoal	Poder/Órgão : CAM.MUN.BARAÚNA
	Bimestre de Referência: 03/2016

RGF, ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

Em Reais

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (ÚLTIMOS 12 MESES)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	(A)	(B)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.455.546,41	0,00
Pessoal Ativo	1.455.546,41	0,00
Pessoal Inativo e Pensionista	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Imposto de Renda Retido na Fonte (Decisão nº 720/2007 – TCE/RN)	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.455.546,41	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	32.216.114,25	12,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)	1.455.546,41	13,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	32.216.114,25
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)	1.455.546,41
% DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	4,52
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art.20 da LRF) - 6%	1.932.966,86
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF) - 5,7%	1.836.318,51
LIMITE DE ALERTA (inciso II do §1º do art.59 da LRF) - 5,4%	1.739.670,17

DESPESA EXECUTADA EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS	VALORES TRANSFERIDOS POR CONTRATO DE RATEIO	DESPESAS EXECUTADAS (ÚLTIMOS 12 MESES)		
		LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	TOTAL
		(a)	(b)	(c= a+b)

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL								
2016			2016			2017		
2º Quadrimestre			3º Quadrimestre			1º Quadrimestre		
Limite máximo	% DTP	% Excedente	Redutor mínimo de 1/3 de Excedente	Limite	% DTP	Redutor Residual	Limite	% DTP
(a)	(b)	(c) = (b - a)	(d) = 1/3 * c	(e) = (b - d)	(f)	(g) = (f - a)	(h) = (a)	(i)
#####%	1932967%	16.648,35%	32.216,12%	.900.751%	0%	1.836.319%	.836.319%	0%

Nota explicativa:

ANEXO 22 Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social Demonstrativo dos Limites	Poder/Órgão : CAM.MUN.BARAÚNA
	Bimestre de Referência: 03/2016

LRF, art. 54 - Anexo XX

	Valor		Em Reais	
DESPESA COM PESSOAL	Valor		% sobre RCL	
Receita Corrente Líquida	R\$	32.216.114,25	R\$	100,00
Despesa Total com Pessoal - DTP	R\$	1.455.546,41	R\$	4,52
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <-%>	R\$	1.932.966,86	R\$	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <-%>	R\$	1.836.318,51	R\$	5,70
DÍVIDA CONSOLIDADA	Valor		% sobre RCL	
Dívida Consolidada Líquida	R\$	0,00	R\$	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	R\$	0,00	R\$	0,00
GARANTIAS DE VALORES	Valor		% sobre RCL	
Total das Garantias Concedidas	R\$	0,00	R\$	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	R\$	0,00	R\$	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	Valor		% sobre RCL	
Operações de Crédito Internas e Externas	R\$	0,00	R\$	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	R\$	0,00	R\$	0,00
Limite Def pelo Senado Federal p/ Oper de Crédito Externas e Internas	R\$	0,00	R\$	16,00
Limite Def pelo Senado Federal p/ Oper de Créd por Antecip da Receita	R\$	0,00	R\$	7,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR		DISPONIBILIDADE DE PAGAMENTO	
Valor Total	R\$	0,00	R\$	0,00